ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 736, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.975

Abre créditos especiais no valor de CR$ 181.797,80 e reduz dotações orçamentárias.

OLÍMPIO TORMEN, Vice-Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.492, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - São abertos créditos especiais no montante de CR$ 181.797,80 (CENTO E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), para atender as seguintes despesas:

a) Pagamento de remuneração aos Vereadores, relativamente ao corrente exercício	CR$	131.000,00
b) Pagamento de abrigos de Fiberglass com postes pintados de alumínio, fornecidos pela Firma R. N. Steiger, estabelecida em Porto Alegre	CR$	50.797,80
TOTAL	CR$	181.797,80

Artigo 2º - São reduzidas, do orçamento relativo ao corrente exercício, as seguintes dotações, que servirão de recursos para cobertura da despesa resultante deste Decreto:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO PRIMÁRIO

4.1.1.5 - 6.1 - Construção do Prédio da Escola "Lar das Meninas", em Vila Bela Vista	CR$	120.000,00
4.1.1.5 - 6.1 - Construção do Prédio da Escola Municipal Manuel de Oliveira Lima, em Jaguaretê	CR$	60.000,00
4.1.1.5 - 6.1 - Construção do Prédio da Escola Oswaldo Cruz, em Paulo Bento ...	CR$	1.797,80
TOTAL	CR$	181.797,80

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 02 de dezembro de 1.975.

Olímpio Tormen
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 02 de dezembro de 1.975.

Osvaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda